

DESPACHO N.º 2020/R/128

Assunto: Propina referente ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Materiais e Processamentos Avançados (AdvaMTech) - (UM/UA/UBI/UC/UL/UNL/UP), ano letivo 2020/2021

O Conselho Geral, por deliberação de 26 de junho de 2020, e de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, fixou, sob proposta do Reitor, o valor das propinas a praticar no 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Materiais e Processamentos Avançados (AdvaMTech) - (UM/UA/UBI/UC/UL/UNL/UP), ano letivo 2020/2021.

De acordo com o ponto 2 *“Nos ciclos de estudos ministrados em Associação cabe ao Reitor fixar o valor das propinas, em articulação com os responsáveis das instituições parceiras, tendo como referência os valores praticados em cada uma delas ou mais elevados em função das características da procura ou de financiamento por entidades externas.”*.

Assim, determino que o valor da propina referente ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Materiais e Processamentos Avançados (AdvaMTech) - (UM/UA/UBI/UC/UL/UNL/UP), ano letivo 2020/2021, seja o constante do Anexo I.

Universidade da Beira Interior, 22 de dezembro de 2020

O Reitor



António Fidalgo

ANEXO I

**3.º CICLO EM MATERIAIS E PROCESSAMENTOS AVANÇADOS (AdvaMTech)
(UM/UA/UBI/UC/UL/UNL/UP)**

Pagamento Único		
Tempo integral > 30 ects		
Matrícula	31 out	2000.00€
Tempo parcial ≤ 30 ects		
Matrícula	31 out	1000.00€
Tempo parcial ≤ 15 ects		
Matrícula	31 out	500.00€
Quatro prestações		
Tempo integral > 30 ects		
1.ª prestação	31 out	500.00€
2.ª prestação	31 dez	500.00€
3.ª prestação	28 fev	500.00€
4.ª prestação	31 mai	500.00€
Tempo parcial ≤ 30 ects		
1.ª prestação	31 out	250.00€
2.ª prestação	31 dez	250.00€
3.ª prestação	28 fev	250.00€
4.ª prestação	31 mai	250.00€
Tempo parcial ≤ 15 ects		
1.ª prestação	31 out	125.00€
2.ª prestação	31 dez	125.00€
3.ª prestação	28 fev	125.00€
4.ª prestação	31 mai	125.00€



Dez prestações		
Tempo integral > 30 ects		
1. ^a prestação	30 set	200.00€
2. ^a prestação	31 out	200.00€
3. ^a prestação	30 nov	200.00€
4. ^a prestação	31 dez	200.00€
5. ^a prestação	30 jan	200.00€
6. ^a prestação	28 fev	200.00€
7. ^a prestação	31 mar	200.00€
8. ^a prestação	30 abr	200.00€
9. ^a prestação	31 mai	200.00€
10. ^a prestação	30 jun	200.00€
Tempo parcial ≤ 30 ects		
1. ^a prestação	30 set	100.00€
2. ^a prestação	31 out	100.00€
3. ^a prestação	30 nov	100.00€
4. ^a prestação	31 dez	100.00€
5. ^a prestação	30 jan	100.00€
6. ^a prestação	28 fev	100.00€
7. ^a prestação	31 mar	100.00€
8. ^a prestação	30 abr	100.00€
9. ^a prestação	31 mai	100.00€
10. ^a prestação	30 jun	100.00€
Tempo parcial ≤ 15 ects		
1. ^a prestação	30 set	50.00€
2. ^a prestação	31 out	50.00€
3. ^a prestação	30 nov	50.00€
4. ^a prestação	31 dez	50.00€
5. ^a prestação	30 jan	50.00€
6. ^a prestação	28 fev	50.00€
7. ^a prestação	31 mar	50.00€
8. ^a prestação	30 abr	50.00€
9. ^a prestação	31 mai	50.00€
10. ^a prestação	30 jun	50.00€